



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## **PORTARIA Nº 1342/PROAD/UFFS/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de serviços laboratoriais para desenvolvimento de atividades voltadas ao projeto "Biotecnologia aplicada à saúde animal: Biomarcadores inflamatórios, variabilidade da frequência cardíaca e índices cardiovagal e cardiosimpático (CSI) como ferramentas diagnósticas para predição de mastite bovina", do convênio 79/2022 com a Fundação Araucária.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de serviços laboratoriais para desenvolvimento de atividades voltadas ao projeto "Biotecnologia aplicada à saúde animal: Biomarcadores inflamatórios, variabilidade da frequência cardíaca e índices cardiovagal e cardiosimpático (CSI) como ferramentas diagnósticas para predição de mastite bovina", do convênio 79/2022 com a Fundação Araucária.

- I - Catiane Maria Dalcortivo, Siape 1770078;
- II - Edson Czarnobai, Siape 3353992;
- III - Maiara Garcia Blagitz Azevedo, Siape 1868534;
- IV - Tatiana Champion, Siape 2117136.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 16/08/2023*

**PORTARIA Nº 1342/2023 - PROAD (10.46)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 16/08/2023 13:43 )*

CHARLES ALBINO SCHULTZ

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matricula: ###305#1*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1342**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **c2b961f749**